



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição N° 1868 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUARTA-FEIRA, 16 de DEZEMBRO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

LEI N° 985/2020.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de **R\$ 2.070,00 (Dois Mil e Setenta Reais)**, tem por objetivo reforço das dotações orçamentárias.

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$= 1.820,00

Sub total R\$= 1.820,00

17.512.0450.2.038 – Operação e Manutenção do Sistema de Água

3.3.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação R\$= 250,00

Sub total R\$= 250,00

TOTAL R\$= 2.070,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citado no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

10 – SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

001 – Saneamento

17.512.0450.2.037 – Manutenção das Atividades Administrativas

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$= 2.070,00

TOTAL R\$= 2.070,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 15 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

LEI N° 986/2020

SÚMULA: Autoriza a incorporação de imóvel rural ao perímetro urbano do Município de Nova Santa Bárbara e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a incorporação ao perímetro urbano do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, a seguinte área de terras, objeto da matrícula nº 11.052 do Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra:

“O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular cuja demarcação se inicia no ponto 1, cravado no Meio Fio da RUA BENEDITO P. DE GODOY FILHO, situado no limite com NEUZA KONDO KANKI – PARTE DA MATRICULA 11.052 segue com o azimute 127°11'44" e distancia 27.24 m, confrontando neste trecho com NEUZA KONDO KANKI – PARTE DA MATRICULA 11.052 , até o marco 2, segue com o azimute 214°39'56" e distancia 94.05 m, confrontando neste trecho com NEUZA KONDO KANKI – PARTE DA MATRICULA 11.052 , até o marco 3, segue com o azimute 124°39'56" e distancia 24.72 m, confrontando neste trecho com NEUZA KONDO KANKI – PARTE DA MATRICULA 11.052 , até o marco 4, segue com o azimute 122°21'32" e distancia 405.72 m, confrontando neste trecho com NEUZA KONDO KANKI – PARTE DA MATRICULA 11.052 , até o marco 5, segue com o azimute 210°49'39" e distancia 23.44 m, confrontando neste trecho com NEUZA KONDO KANKI – PARTE DA MATRICULA 11.052 , até o marco 6, cravado no Meio Fio da RUA LUIS INACIO MARTINS, segue com o azimute 300°49'39" e distancia 459.93 m, confrontando neste trecho com RUA LUIS INACIO MARTINS, até o marco 7, cravado no Meio Fio da RUA LUIS INACIO MARTINS com a RUA BENEDITO P. DE GODOY FILHO, segue com o azimute 34°39'56" e distancia 133.10 m, confrontando neste trecho com RUA BENEDITO P. DE GODOY FILHO, até o marco 1, onde teve inicio esta descrição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

PORTARIA Nº 117/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sra. **DAIANE VIEIRA DA SILVA**, portador do RG Nº 9.881.195-8 SSP/PR, CPF. Nº 085.016.759-03, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 118/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sra. **ERIKA CRISTINA SANTOS DA SILVA**, portador do RG Nº 10.081.531-1 SSP/PR, CPF. Nº 076.673.779-95, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 119/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sra. **NELCI FERREIRA**, portador do RG Nº 6.609.638-6 SSP/PR, CPF. Nº 960.764.029-20, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO IDOSO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sra. **THAINA DE OLIVEIRA ROCHA**, portador do RG Nº 10.893.724-6 SSP/PR, CPF. Nº 074.678.209-84, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DO CENTRO REFERENTE ASSISTENCIA SOCIAL**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 121/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sra. **KEIZIANY DE OLIVEIRA**, portador do RG Nº 10.649.001-5 SSP/PR, CPF. Nº 086.327.339-40, do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **JHONY FERNANDO PROBA**, portador do RG Nº 10.082.319-5 SSP/PR, CPF. Nº 087.477.649-02, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 123/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **LUCAS FRANCISCO BISPO**, portador do RG Nº 7.893.150-7 SSP/PR, CPF. Nº 008.930.669-40, do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **LENILDO VICENTE DA COSTA**, portador do RG Nº 4.037.522-8 SSP/PR, CPF. Nº 769.280.049-91, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **GILBERTO APARECIDO NUNES**, portador do RG Nº 10.450.280-6 SSP/PR, CPF. Nº 086.676.589-10, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **MARCILIO DA SILVA**, portador do RG Nº 3.479.515-0 SSP/PR, CPF. Nº 563.689.419-87, do cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **WALLISON MATHEUS SAMPAIO**, portador do RG Nº 12.489.022-5 SSP/PR, CPF. Nº 096.811.879-89, do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **LOURIVAL VITOR DOS SANTOS**, portador do RG Nº 5.249.839-2 SSP/PR, CPF. Nº 796.155.119-00, do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art.1º - Fica exonerado o Sr. **NELSON LEMES GONÇALVES**, portador do RG Nº 3.656.575-6 SSP/PR, CPF. Nº 3.656.575-6, do cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS, TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO**, de provimento em comissão, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013,749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 de dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 066/2020

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

DECRETA:

Art. 1º- Fica Exonerada a pedido da funcionaria Srª. **Michele Soares de Jesus**, sob a matrícula 35741, RG n.º 8.762.020-4 SSP/PR e CPF nº 036.884.689-02, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em data de 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 16 dezembro de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

PORTARIA - NSB- 19/2020

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Marcos Leandro de Lima**, ocupante do Cargo de Advogado, Símbolo ADV, 30 (trinta) dias de férias, no período de 21/12/2020 à 19/01/2021, referente ao período aquisitivo de 20/12/2019 a 19/12/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Daice Tosti dos Santos

Diretora Presidente do Samae

PORTARIA SAMAE - NSB- 20/2020

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Senhor **Marcos Barbosa dos Santos**, ocupante do Cargo de Encarregado de Manutenção dos Sistemas de Água e Esgoto, Símbolo FGD, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/01/2021 à 03/02/2021, referente ao período aquisitivo de 03/03/2019 a 02/03/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

PORTARIA SAMAE - NSB- 21/2020

A Diretora Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder a Senhora **Aurélia de Fátima Carriel dos Santos**, ocupante do Cargo de Agente de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, entre os períodos de 04/01/2021 à 03/02/2021, referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Edifício do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara – Pr., aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.

Daice Tosti dos Santos
Diretora Presidente do Samae

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 118/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ERIC KONDO
Cargo: PREFEITO
Secretaria/Departamento: GABINETE
Valor (R\$): R\$ 250,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO AO PREFEITO ERIC KONDO EM VIAGEM A CURITIBA-PR, NO CUMPRIMENTO DE AGENDA OFICIAL JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA - INCRA E EQUIPLANO, A SAÍDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTABÁRBARA SERÁ NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2020 RETORNANDO NO MESMO DIA.
Data do Pagamento: 16/12/2020
Nº do Pagamento: 5110/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 119/2020

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: SAÚDE
Valor (R\$): R\$ 800,00
Destino: DIVERSOS
Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO MOTORISTA LUIZ ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, QUANDO EM VIAGEM FORA DO MUNICÍPIO A SERVIÇO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Pagamento: 16/12/2020
Nº do Pagamento: 5113/2020

Eric Kondo
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Tabela de Vencimentos
Anexo (III)

A) Cargo: Agente de Operações

Referência: 1

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.084,69							
1	1.095,54	1.205,09	1.325,60	1.458,16	1.603,98	1.764,37	1.940,81	2.134,89
2	1.106,38	1.217,02	1.338,72	1.472,60	1.619,86	1.781,84	1.960,03	2.156,03
3	1.117,23	1.228,95	1.351,85	1.487,03	1.635,74	1.799,31	1.979,24	2.177,17
4	1.128,08	1.240,89	1.364,97	1.501,47	1.651,62	1.816,78	1.998,46	2.198,30
5	1.138,92	1.252,82	1.378,10	1.515,91	1.667,50	1.834,25	2.017,67	2.219,44
6	1.149,77	1.264,75	1.391,22	1.530,35	1.683,38	1.851,72	2.036,89	2.240,58
7	1.160,62	1.276,68	1.404,35	1.544,78	1.699,26	1.869,19	2.056,11	2.261,72
8	1.171,47	1.288,61	1.417,47	1.559,22	1.715,14	1.886,66	2.075,32	2.282,85
9	1.182,31	1.300,54	1.430,60	1.573,66	1.731,02	1.904,13	2.094,54	2.303,99
10	1.193,16	1.312,47	1.443,72	1.588,09	1.746,90	1.921,59	2.113,75	2.325,13
11	1.204,01	1.324,41	1.456,85	1.602,53	1.762,79	1.939,06	2.132,97	2.346,27
12	1.214,85	1.336,34	1.469,97	1.616,97	1.778,67	1.956,53	2.152,19	2.367,40
13	1.225,70	1.348,27	1.483,10	1.631,41	1.794,55	1.974,00	2.171,40	2.388,54
14	1.236,55	1.360,20	1.496,22	1.645,84	1.810,43	1.991,47	2.190,62	2.409,68
15	1.247,39	1.372,13	1.509,35	1.660,28	1.826,31	2.008,94	2.209,83	2.430,82
16	1.258,24	1.384,06	1.522,47	1.674,72	1.842,19	2.026,41	2.229,05	2.451,95
17	1.269,09	1.396,00	1.535,60	1.689,16	1.858,07	2.043,88	2.248,27	2.473,09
18	1.279,93	1.407,93	1.548,72	1.703,59	1.873,95	2.061,35	2.267,48	2.494,23
19	1.290,78	1.419,86	1.561,85	1.718,03	1.889,83	2.078,82	2.286,70	2.515,37
20	1.301,63	1.431,79	1.574,97	1.732,47	1.905,71	2.096,28	2.305,91	2.536,50
21	1.312,47	1.443,72	1.588,09	1.746,90	1.921,59	2.113,75	2.325,13	2.557,64
22	1.323,32	1.455,65	1.601,22	1.761,34	1.937,48	2.131,22	2.344,35	2.578,78
23	1.334,17	1.467,59	1.614,34	1.775,78	1.953,36	2.148,69	2.363,56	2.599,92
24	1.345,02	1.479,52	1.627,47	1.790,22	1.969,24	2.166,16	2.382,78	2.621,05
25	1.355,86	1.491,45	1.640,59	1.804,65	1.985,12	2.183,63	2.401,99	2.642,19
26	1.366,71	1.503,38	1.653,72	1.819,09	2.001,00	2.201,10	2.421,21	2.663,33
27	1.377,56	1.515,31	1.666,84	1.833,53	2.016,88	2.218,57	2.440,43	2.684,47
28	1.388,40	1.527,24	1.679,97	1.847,96	2.032,76	2.236,04	2.459,64	2.705,61
29	1.399,25	1.539,18	1.693,09	1.862,40	2.048,64	2.253,51	2.478,86	2.726,74
30	1.410,10	1.551,11	1.706,22	1.876,84	2.064,52	2.270,98	2.498,07	2.747,88
31	1.420,94	1.563,04	1.719,34	1.891,28	2.080,40	2.288,44	2.517,29	2.769,02
32	1.431,79	1.574,97	1.732,47	1.905,71	2.096,28	2.305,91	2.536,50	2.790,16
33	1.442,64	1.586,90	1.745,59	1.920,15	2.112,17	2.323,38	2.555,72	2.811,29
34	1.453,48	1.598,83	1.758,72	1.934,59	2.128,05	2.340,85	2.574,94	2.832,43
35	1.464,33	1.610,76	1.771,84	1.949,03	2.143,93	2.358,32	2.594,15	2.853,57
36	1.475,18	1.622,70	1.784,97	1.963,46	2.159,81	2.375,79	2.613,37	2.874,71
37	1.486,03	1.634,63	1.798,09	1.977,90	2.175,69	2.393,26	2.632,58	2.895,84
38	1.496,87	1.646,56	1.811,22	1.992,34	2.191,57	2.410,73	2.651,80	2.916,98
39	1.507,72	1.658,49	1.824,34	2.006,77	2.207,45	2.428,20	2.671,02	2.938,12
40	1.518,57	1.670,42	1.837,46	2.021,21	2.223,33	2.445,67	2.690,23	2.959,26
41	1.529,41	1.682,35	1.850,59	2.035,65	2.239,21	2.463,13	2.709,45	2.980,39

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
42	1.540,26	1.694,29	1.863,71	2.050,09	2.255,09	2.480,60	2.728,66	3.001,53
43	1.551,11	1.706,22	1.876,84	2.064,52	2.270,98	2.498,07	2.747,88	3.022,67
44	1.561,95	1.718,15	1.889,96	2.078,96	2.286,86	2.515,54	2.767,10	3.043,81
45	1.572,80	1.730,08	1.903,09	2.093,40	2.302,74	2.533,01	2.786,31	3.064,94
46	1.583,65	1.742,01	1.916,21	2.107,83	2.318,62	2.550,48	2.805,53	3.086,08
47	1.594,49	1.753,94	1.929,34	2.122,27	2.334,50	2.567,95	2.824,74	3.107,22
48	1.605,34	1.765,88	1.942,46	2.136,71	2.350,38	2.585,42	2.843,96	3.128,36
49	1.616,19	1.777,81	1.955,59	2.151,15	2.366,26	2.602,89	2.863,18	3.149,49
50	1.627,04	1.789,74	1.968,71	2.165,58	2.382,14	2.620,36	2.882,39	3.170,63
51	1.637,88	1.801,67	1.981,84	2.180,02	2.398,02	2.637,83	2.901,61	3.191,77
52	1.648,73	1.813,60	1.994,96	2.194,46	2.413,90	2.655,29	2.920,82	3.212,91
53	1.659,58	1.825,53	2.008,09	2.208,90	2.429,78	2.672,76	2.940,04	3.234,04

54	1.670,42	1.837,46	2.021,21	2.223,33	2.445,67	2.690,23	2.959,26	3.255,18
55	1.681,27	1.849,40	2.034,34	2.237,77	2.461,55	2.707,70	2.978,47	3.276,32
56	1.692,12	1.861,33	2.047,46	2.252,21	2.477,43	2.725,17	2.997,69	3.297,46
57	1.702,96	1.873,26	2.060,59	2.266,64	2.493,31	2.742,64	3.016,90	3.318,59
58	1.713,81	1.885,19	2.073,71	2.281,08	2.509,19	2.760,11	3.036,12	3.339,73
59	1.724,66	1.897,12	2.086,84	2.295,52	2.525,07	2.777,58	3.055,34	3.360,87
60	1.735,50	1.909,05	2.099,96	2.309,96	2.540,95	2.795,05	3.074,55	3.382,01

D) Cargo: Assistente de Administração

Referência: 2

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	1.610,56							
1	1.626,67	1.789,33	1.968,27	2.165,09	2.381,60	2.619,76	2.881,74	3.169,91
2	1.642,77	1.807,05	1.987,75	2.186,53	2.405,18	2.645,70	2.910,27	3.201,30
3	1.658,88	1.824,76	2.007,24	2.207,97	2.428,76	2.671,64	2.938,80	3.232,68
4	1.674,98	1.842,48	2.026,73	2.229,40	2.452,34	2.697,58	2.967,33	3.264,07
5	1.691,09	1.860,20	2.046,22	2.250,84	2.475,92	2.723,51	2.995,87	3.295,45
6	1.707,19	1.877,91	2.065,70	2.272,27	2.499,50	2.749,45	3.024,40	3.326,84
7	1.707,19	1.877,91	2.065,70	2.272,27	2.499,50	2.749,45	3.024,40	3.326,84
8	1.739,40	1.913,35	2.104,68	2.315,15	2.546,66	2.801,33	3.081,46	3.389,61
9	1.755,51	1.931,06	2.124,17	2.336,58	2.570,24	2.827,27	3.109,99	3.420,99
10	1.771,62	1.948,78	2.143,66	2.358,02	2.593,82	2.853,21	3.138,53	3.452,38
11	1.787,72	1.966,49	2.163,14	2.379,46	2.617,40	2.879,14	3.167,06	3.483,76
12	1.803,83	1.984,21	2.182,63	2.400,89	2.640,98	2.905,08	3.195,59	3.515,15
13	1.819,93	2.001,93	2.202,12	2.422,33	2.664,56	2.931,02	3.224,12	3.546,53
14	1.836,04	2.019,64	2.221,61	2.443,77	2.688,14	2.956,96	3.252,65	3.577,92
15	1.852,14	2.037,36	2.241,09	2.465,20	2.711,72	2.982,90	3.281,19	3.609,30
16	1.868,25	2.055,07	2.260,58	2.486,64	2.735,30	3.008,83	3.309,72	3.640,69
17	1.884,36	2.072,79	2.280,07	2.508,08	2.758,88	3.034,77	3.338,25	3.672,08
18	1.900,46	2.090,51	2.299,56	2.529,51	2.782,46	3.060,71	3.366,78	3.703,46
19	1.916,57	2.108,22	2.319,05	2.550,95	2.806,04	3.086,65	3.395,31	3.734,85
20	1.932,67	2.125,94	2.338,53	2.572,39	2.829,63	3.112,59	3.423,85	3.766,23
21	1.948,78	2.143,66	2.358,02	2.593,82	2.853,21	3.138,53	3.452,38	3.797,62
22	1.964,88	2.161,37	2.377,51	2.615,26	2.876,79	3.164,46	3.480,91	3.829,00
23	1.980,99	2.179,09	2.397,00	2.636,70	2.900,37	3.190,40	3.509,44	3.860,39
24	1.997,09	2.196,80	2.416,48	2.658,13	2.923,95	3.216,34	3.537,97	3.891,77
25	2.013,20	2.214,52	2.435,97	2.679,57	2.947,53	3.242,28	3.566,51	3.923,16
26	2.029,31	2.232,24	2.455,46	2.701,01	2.971,11	3.268,22	3.595,04	3.954,54
27	2.045,41	2.249,95	2.474,95	2.722,44	2.994,69	3.294,16	3.623,57	3.985,93
28	2.061,52	2.267,67	2.494,44	2.743,88	3.018,27	3.320,09	3.652,10	4.017,31
29	2.077,62	2.285,38	2.513,92	2.765,32	3.041,85	3.346,03	3.680,63	4.048,70
30	2.093,73	2.303,10	2.533,41	2.786,75	3.065,43	3.371,97	3.709,17	4.080,08
31	2.109,83	2.320,82	2.552,90	2.808,19	3.089,01	3.397,91	3.737,70	4.111,47
32	2.125,94	2.338,53	2.572,39	2.829,63	3.112,59	3.423,85	3.766,23	4.142,85
33	2.142,04	2.356,25	2.591,87	2.851,06	3.136,17	3.449,78	3.794,76	4.174,24
34	2.158,15	2.373,97	2.611,36	2.872,50	3.159,75	3.475,72	3.823,30	4.205,62
35	2.174,26	2.391,68	2.630,85	2.893,93	3.183,33	3.501,66	3.851,83	4.237,01
36	2.190,36	2.409,40	2.650,34	2.915,37	3.206,91	3.527,60	3.880,36	4.268,40
37	2.206,47	2.427,11	2.669,83	2.936,81	3.230,49	3.553,54	3.908,89	4.299,78
38	2.222,57	2.444,83	2.689,31	2.958,24	3.254,07	3.579,48	3.937,42	4.331,17
39	2.238,68	2.462,55	2.708,80	2.979,68	3.277,65	3.605,41	3.965,96	4.362,55
40	2.254,78	2.480,26	2.728,29	3.001,12	3.301,23	3.631,35	3.994,49	4.393,94
41	2.270,89	2.497,98	2.747,78	3.022,55	3.324,81	3.657,29	4.023,02	4.425,32
42	2.287,00	2.515,69	2.767,26	3.043,99	3.348,39	3.683,23	4.051,55	4.456,71
43	2.303,10	2.533,41	2.786,75	3.065,43	3.371,97	3.709,17	4.080,08	4.488,09
44	2.319,21	2.551,13	2.806,24	3.086,86	3.395,55	3.735,11	4.108,62	4.519,48
45	2.335,31	2.568,84	2.825,73	3.108,30	3.419,13	3.761,04	4.137,15	4.550,86

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
46	2.351,42	2.586,56	2.845,22	3.129,74	3.442,71	3.786,98	4.165,68	4.582,25
47	2.367,52	2.604,28	2.864,70	3.151,17	3.466,29	3.812,92	4.194,21	4.613,63
48	2.383,63	2.621,99	2.884,19	3.172,61	3.489,87	3.838,86	4.222,74	4.645,02
49	2.399,73	2.639,71	2.903,68	3.194,05	3.513,45	3.864,80	4.251,28	4.676,40
50	2.415,84	2.657,42	2.923,17	3.215,48	3.537,03	3.890,73	4.279,81	4.707,79
51	2.431,95	2.675,14	2.942,65	3.236,92	3.560,61	3.916,67	4.308,34	4.739,17
52	2.448,05	2.692,86	2.962,14	3.258,36	3.584,19	3.942,61	4.336,87	4.770,56
53	2.464,16	2.710,57	2.981,63	3.279,79	3.607,77	3.968,55	4.365,40	4.801,94
54	2.480,26	2.728,29	3.001,12	3.301,23	3.631,35	3.994,49	4.393,94	4.833,33
55	2.496,37	2.746,00	3.020,61	3.322,67	3.654,93	4.020,43	4.422,47	4.864,72
56	2.512,47	2.763,72	3.040,09	3.344,10	3.678,51	4.046,36	4.451,00	4.896,10
57	2.528,58	2.781,44	3.059,58	3.365,54	3.702,09	4.072,30	4.479,53	4.927,49
58	2.544,68	2.799,15	3.079,07	3.386,98	3.725,67	4.098,24	4.508,06	4.958,87
59	2.560,79	2.816,87	3.098,56	3.408,41	3.749,25	4.124,18	4.536,60	4.990,26
60	2.576,90	2.834,59	3.118,04	3.429,85	3.772,83	4.150,12	4.565,13	5.021,64

F) Cargo: Analista Profissional - (20 horas semanais)

Referência: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	3.266,52							
1	3.299,19	3.629,10	3.992,01	4.391,22	4.830,34	5.313,37	5.844,71	6.429,18
2	3.331,85	3.665,04	4.031,54	4.434,69	4.878,16	5.365,98	5.902,58	6.492,83
3	3.364,52	3.700,97	4.071,06	4.478,17	4.925,99	5.418,59	5.960,44	6.556,49
4	3.397,18	3.736,90	4.110,59	4.521,65	4.973,81	5.471,19	6.018,31	6.620,14
5	3.429,85	3.772,83	4.150,11	4.565,13	5.021,64	5.523,80	6.076,18	6.683,80
6	3.462,51	3.808,76	4.189,64	4.608,60	5.069,46	5.576,41	6.134,05	6.747,45
7	3.495,18	3.844,69	4.229,16	4.652,08	5.117,29	5.629,02	6.191,92	6.811,11
8	3.527,84	3.880,63	4.268,69	4.695,56	5.165,11	5.681,62	6.249,79	6.874,77
9	3.560,51	3.916,56	4.308,21	4.739,03	5.212,94	5.734,23	6.307,65	6.938,42
10	3.593,17	3.952,49	4.347,74	4.782,51	5.260,76	5.786,84	6.365,52	7.002,08
11	3.625,84	3.988,42	4.387,26	4.825,99	5.308,59	5.839,45	6.423,39	7.065,73
12	3.658,50	4.024,35	4.426,79	4.869,47	5.356,41	5.892,05	6.481,26	7.129,39
13	3.691,17	4.060,28	4.466,31	4.912,94	5.404,24	5.944,66	6.539,13	7.193,04
14	3.723,83	4.096,22	4.505,84	4.956,42	5.452,06	5.997,27	6.597,00	7.256,70
15	3.756,50	4.132,15	4.545,36	4.999,90	5.499,89	6.049,88	6.654,87	7.320,35
16	3.789,16	4.168,08	4.584,89	5.043,38	5.547,71	6.102,49	6.712,73	7.384,01
17	3.821,83	4.204,01	4.624,41	5.086,85	5.595,54	6.155,09	6.770,60	7.447,66
18	3.854,49	4.239,94	4.663,94	5.130,33	5.643,36	6.207,70	6.828,47	7.511,32
19	3.887,16	4.275,87	4.703,46	5.173,81	5.691,19	6.260,31	6.886,34	7.574,97
20	3.919,82	4.311,81	4.742,99	5.217,29	5.739,01	6.312,92	6.944,21	7.638,63
21	3.952,49	4.347,74	4.782,51	5.260,76	5.786,84	6.365,52	7.002,08	7.702,28
22	3.985,15	4.383,67	4.822,04	5.304,24	5.834,66	6.418,13	7.059,94	7.765,94
23	4.017,82	4.419,60	4.861,56	5.347,72	5.882,49	6.470,74	7.117,81	7.829,59
24	4.050,48	4.455,53	4.901,09	5.391,20	5.930,31	6.523,35	7.175,68	7.893,25
25	4.083,15	4.491,47	4.940,61	5.434,67	5.978,14	6.575,95	7.233,55	7.956,90
26	4.115,82	4.527,40	4.980,14	5.478,15	6.025,97	6.628,56	7.291,42	8.020,56
27	4.148,48	4.563,33	5.019,66	5.521,63	6.073,79	6.681,17	7.349,29	8.084,21
28	4.181,15	4.599,26	5.059,19	5.565,10	6.121,62	6.733,78	7.407,15	8.147,87
29	4.213,81	4.635,19	5.098,71	5.608,58	6.169,44	6.786,38	7.465,02	8.211,53
30	4.246,48	4.671,12	5.138,24	5.652,06	6.217,27	6.838,99	7.522,89	8.275,18
31	4.279,14	4.707,06	5.177,76	5.695,54	6.265,09	6.891,60	7.580,76	8.338,84
32	4.311,81	4.742,99	5.217,29	5.739,01	6.312,92	6.944,21	7.638,63	8.402,49
33	4.344,47	4.778,92	5.256,81	5.782,49	6.360,74	6.996,81	7.696,50	8.466,15

34	4.377,14	4.814,85	5.296,34	5.825,97	6.408,57	7.049,42	7.754,36	8.529,80
35	4.409,80	4.850,78	5.335,86	5.869,45	6.456,39	7.102,03	7.812,23	8.593,46
36	4.442,47	4.886,71	5.375,39	5.912,92	6.504,22	7.154,64	7.870,10	8.657,11
37	4.475,13	4.922,65	5.414,91	5.956,40	6.552,04	7.207,25	7.927,97	8.720,77
38	4.507,80	4.958,58	5.454,44	5.999,88	6.599,87	7.259,85	7.985,84	8.784,42
39	4.540,46	4.994,51	5.493,96	6.043,36	6.647,69	7.312,46	8.043,71	8.848,08
40	4.573,13	5.030,44	5.533,48	6.086,83	6.695,52	7.365,07	8.101,58	8.911,73
41	4.605,79	5.066,37	5.573,01	6.130,31	6.743,34	7.417,68	8.159,44	8.975,39
42	4.638,46	5.102,30	5.612,53	6.173,79	6.791,17	7.470,28	8.217,31	9.039,04
43	4.671,12	5.138,24	5.652,06	6.217,27	6.838,99	7.522,89	8.275,18	9.102,70
44	4.703,79	5.174,17	5.691,58	6.260,74	6.886,82	7.575,50	8.333,05	9.166,35
45	4.736,45	5.210,10	5.731,11	6.304,22	6.934,64	7.628,11	8.390,92	9.230,01

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
46	4.769,12	5.246,03	5.770,63	6.347,70	6.982,47	7.680,71	8.448,79	9.293,66
47	4.801,78	5.281,96	5.810,16	6.391,18	7.030,29	7.733,32	8.506,65	9.357,32
48	4.834,45	5.317,89	5.849,68	6.434,65	7.078,12	7.785,93	8.564,52	9.420,97
49	4.867,11	5.353,83	5.889,21	6.478,13	7.125,94	7.838,54	8.622,39	9.484,63
50	4.899,78	5.389,76	5.928,73	6.521,61	7.173,77	7.891,14	8.680,26	9.548,29
51	4.932,45	5.425,69	5.968,26	6.565,08	7.221,59	7.943,75	8.738,13	9.611,94
52	4.965,11	5.461,62	6.007,78	6.608,56	7.269,42	7.996,36	8.796,00	9.675,60
53	4.997,78	5.497,55	6.047,31	6.652,04	7.317,24	8.048,97	8.853,86	9.739,25
54	5.030,44	5.533,48	6.086,83	6.695,52	7.365,07	8.101,58	8.911,73	9.802,91
55	5.063,11	5.569,42	6.126,36	6.738,99	7.412,89	8.154,18	8.969,60	9.866,56
56	5.095,77	5.605,35	6.165,88	6.782,47	7.460,72	8.206,79	9.027,47	9.930,22
57	5.128,44	5.641,28	6.205,41	6.825,95	7.508,54	8.259,40	9.085,34	9.993,87
58	5.161,10	5.677,21	6.244,93	6.869,43	7.556,37	8.312,01	9.143,21	10.057,53
59	5.193,77	5.713,14	6.284,46	6.912,90	7.604,19	8.364,61	9.201,07	10.121,18
60	5.226,43	5.749,08	6.323,98	6.956,38	7.652,02	8.417,22	9.258,94	10.184,84

G) Cargo: Analista Profissional -(30 horas Semanais)

Referência: Única

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Inicial	4.899,80							
1	4.948,80	5.443,68	5.988,05	6.586,85	7.245,54	7.970,09	8.767,10	9.643,81
2	4.997,80	5.497,58	6.047,33	6.652,07	7.317,27	8.049,00	8.853,90	9.739,29
3	5.046,79	5.551,47	6.106,62	6.717,28	7.389,01	8.127,91	8.940,70	9.834,77
4	5.095,79	5.605,37	6.165,91	6.782,50	7.460,75	8.206,82	9.027,51	9.930,26
5	5.144,79	5.659,27	6.225,20	6.847,72	7.532,49	8.285,74	9.114,31	10.025,74
6	5.193,79	5.713,17	6.284,48	6.912,93	7.604,23	8.364,65	9.201,11	10.121,22
7	5.242,79	5.767,06	6.343,77	6.978,15	7.675,96	8.443,56	9.287,92	10.216,71
8	5.291,78	5.820,96	6.403,06	7.043,36	7.747,70	8.522,47	9.374,72	10.312,19
9	5.340,78	5.874,86	6.462,35	7.108,58	7.819,44	8.601,38	9.461,52	10.407,67
10	5.389,78	5.928,76	6.521,63	7.173,80	7.891,18	8.680,29	9.548,32	10.503,16
11	5.438,78	5.982,66	6.580,92	7.239,01	7.962,91	8.759,21	9.635,13	10.598,64
12	5.487,78	6.036,55	6.640,21	7.304,23	8.034,65	8.838,12	9.721,93	10.694,12
13	5.536,77	6.090,45	6.699,50	7.369,45	8.106,39	8.917,03	9.808,73	10.789,61
14	5.585,77	6.144,35	6.758,78	7.434,66	8.178,13	8.995,94	9.895,54	10.885,09
15	5.634,77	6.198,25	6.818,07	7.499,88	8.249,87	9.074,85	9.982,34	10.980,57
16	5.683,77	6.252,14	6.877,36	7.565,10	8.321,60	9.153,77	10.069,14	11.076,06
17	5.732,77	6.306,04	6.936,65	7.630,31	8.393,34	9.232,68	10.155,94	11.171,54
18	5.781,76	6.359,94	6.995,93	7.695,53	8.465,08	9.311,59	10.242,75	11.267,02

19	5.830,76	6.413,84	7.055,22	7.760,74	8.536,82	9.390,50	10.329,55	11.362,51
20	5.879,76	6.467,74	7.114,51	7.825,96	8.608,56	9.469,41	10.416,35	11.457,99
21	5.928,76	6.521,63	7.173,80	7.891,18	8.680,29	9.548,32	10.503,16	11.553,47
22	5.977,76	6.575,53	7.233,08	7.956,39	8.752,03	9.627,24	10.589,96	11.648,96
23	6.026,75	6.629,43	7.292,37	8.021,61	8.823,77	9.706,15	10.676,76	11.744,44
24	6.075,75	6.683,33	7.351,66	8.086,83	8.895,51	9.785,06	10.763,57	11.839,92
25	6.124,75	6.737,23	7.410,95	8.152,04	8.967,25	9.863,97	10.850,37	11.935,41
26	6.173,75	6.791,12	7.470,24	8.217,26	9.038,98	9.942,88	10.937,17	12.030,89
27	6.222,75	6.845,02	7.529,52	8.282,47	9.110,72	10.021,79	11.023,97	12.126,37
28	6.271,74	6.898,92	7.588,81	8.347,69	9.182,46	10.100,71	11.110,78	12.221,85
29	6.320,74	6.952,82	7.648,10	8.412,91	9.254,20	10.179,62	11.197,58	12.317,34
30	6.369,74	7.006,71	7.707,39	8.478,12	9.325,94	10.258,53	11.284,38	12.412,82
31	6.418,74	7.060,61	7.766,67	8.543,34	9.397,67	10.337,44	11.371,19	12.508,30
32	6.467,74	7.114,51	7.825,96	8.608,56	9.469,41	10.416,35	11.457,99	12.603,79
33	6.516,73	7.168,41	7.885,25	8.673,77	9.541,15	10.495,27	11.544,79	12.699,27
34	6.565,73	7.222,31	7.944,54	8.738,99	9.612,89	10.574,18	11.631,59	12.794,75
35	6.614,73	7.276,20	8.003,82	8.804,21	9.684,63	10.653,09	11.718,40	12.890,24
36	6.663,73	7.330,10	8.063,11	8.869,42	9.756,36	10.732,00	11.805,20	12.985,72
37	6.712,73	7.384,00	8.122,40	8.934,64	9.828,10	10.810,91	11.892,00	13.081,20
38	6.761,72	7.437,90	8.181,69	8.999,85	9.899,84	10.889,82	11.978,81	13.176,69
39	6.810,72	7.491,79	8.240,97	9.065,07	9.971,58	10.968,74	12.065,61	13.272,17
40	6.859,72	7.545,69	8.300,26	9.130,29	10.043,32	11.047,65	12.152,41	13.367,65
41	6.908,72	7.599,59	8.359,55	9.195,50	10.115,05	11.126,56	12.239,22	13.463,14
42	6.957,72	7.653,49	8.418,84	9.260,72	10.186,79	11.205,47	12.326,02	13.558,62
43	7.006,71	7.707,39	8.478,12	9.325,94	10.258,53	11.284,38	12.412,82	13.654,10
44	7.055,71	7.761,28	8.537,41	9.391,15	10.330,27	11.363,29	12.499,62	13.749,59
45	7.104,71	7.815,18	8.596,70	9.456,37	10.402,01	11.442,21	12.586,43	13.845,07

Estágios	CLASSES							
	A	B	C	D	E	F	G	H
46	7.153,71	7.869,08	8.655,99	9.521,59	10.473,74	11.521,12	12.673,23	13.940,55
47	7.202,71	7.922,98	8.715,27	9.586,80	10.545,48	11.600,03	12.760,03	14.036,04
48	7.251,70	7.976,87	8.774,56	9.652,02	10.617,22	11.678,94	12.846,84	14.131,52
49	7.300,70	8.030,77	8.833,85	9.717,23	10.688,96	11.757,85	12.933,64	14.227,00
50	7.349,70	8.084,67	8.893,14	9.782,45	10.760,70	11.836,77	13.020,44	14.322,49
51	7.398,70	8.138,57	8.952,42	9.847,67	10.832,43	11.915,68	13.107,24	14.417,97
52	7.447,70	8.192,47	9.011,71	9.912,88	10.904,17	11.994,59	13.194,05	14.513,45
53	7.496,69	8.246,36	9.071,00	9.978,10	10.975,91	12.073,50	13.280,85	14.608,94
54	7.545,69	8.300,26	9.130,29	10.043,32	11.047,65	12.152,41	13.367,65	14.704,42
55	7.594,69	8.354,16	9.189,57	10.108,53	11.119,39	12.231,32	13.454,46	14.799,90
56	7.643,69	8.408,06	9.248,86	10.173,75	11.191,12	12.310,24	13.541,26	14.895,39
57	7.692,69	8.461,95	9.308,15	10.238,97	11.262,86	12.389,15	13.628,06	14.990,87
58	7.741,68	8.515,85	9.367,44	10.304,18	11.334,60	12.468,06	13.714,87	15.086,35
59	7.790,68	8.569,75	9.426,73	10.369,40	11.406,34	12.546,97	13.801,67	15.181,84
60	7.839,68	8.623,65	9.486,01	10.434,61	11.478,08	12.625,88	13.888,47	15.277,32

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.